

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Escrivente Autorizado
 Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 09 de setembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: LEANDRO RODRIGUES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, portador do RG nº 3291885-SEP-DF e CPF nº 097.057.036-80, residente e domiciliado na Quadra 51, 34, Del Lago I, Itapoá, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, Apartamento 125, Pavimento Térreo, residencial Villa Galé, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 24904; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 15/09/2021. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552109013345409640113

Consulte este selo em: <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 09 de setembro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Responsável do Registro de Imóveis da 1ª de Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica FLAVIO GARCEZ DA ENCARNACAO, CPF: 488.193.101-63 e MARISE BATISTA DOS SANTOS GARCEZ, CPF: 795.376.851-87, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 199.880, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: CASA 03, LOCALIZADA NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RIVIERA PARAISO RESIDENCIAL PREMIUM II, SITUADO NA FAZENDA SAIA VELHA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA NESTA CIDADE, EDIFICADO NA GLEBA 1A2 - LUZIANIA GO 72852565, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 8.453,47 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em forma de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 26 de julho de 2020. Intimação Editalícia Daniela Soares Batista - Oficial Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Escrivente Autorizado
 Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 09 de setembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI nº 3.318.301 SESP/DF e CPF nº 057.351.501-89, residente e domiciliado na Quadra 30, Lote 110, Setor Leste, Gama-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 08, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, Apartamento 1402, Pavimento Térreo, Bloco 14, Condomínio Residencial Viver Bem, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 24.535; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 15/09/2021. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552109013345409640108

Consulte este selo em: <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 09 de setembro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Escrivente Autorizado
 Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 09 de setembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: EVARISTO DA LUZ SILVA NETO, brasileiro, solteiro, maior, operador de telemarketing, portador do RG nº 1194874 SSP-PI e CPF nº 916.583.653-72, residente e domiciliado na EQNN 17/19, Bloco A, Conjunto B, Lote 15, Ceilândia Norte, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Casa 20, conjunto B, Lote 04, Quadra 06, Rua Osvaldo Cruz, Condomínio Residencial Nathália, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 780; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 15/09/2021. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552109013345409640110

Consulte este selo em: <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 09 de setembro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 EQ 31/33, Edifício Consel, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 240.844, por este edital INTIMAM/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) DANILMO JOSE BERNARDO GUTINHONI, CPF: 169.795.668-81 e THAYSA LUCENA QUIXABEIRA BERNARDO, CPF: 704.948.861-53, residente e domiciliado (a)(s) no (a) S AREA ESP 4 LTS I E J AP NR 1701 TORRE 1 GUARA II BRASILIA DF 71070694, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 216.483,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 47.984. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(s)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 06 de setembro de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 EQ 31/33, Edifício Consel, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 240.238, por este edital INTIMAM/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) ELIAS MARQUES DA SILVA, CPF: 398.124.131-20, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q QN 26 CJ 11 LT 1 E 2 NR BL3AP404 RIACHO F II BRASILIA DF 71880631, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 30.746,40 (trinta mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 96.879. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 06 de setembro de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Escrivente Autorizado
 Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 09 de setembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: EUZIEUNI DO ROSARIO SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 044424120128 SESP-MA e CPF nº 066.053.043-06, residente e domiciliada no SHIS QL 02, conjunto 05, casa 13, Brasília/DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, Apartamento 408, bloco 04, pavimento Superior do Condomínio Residencial Bela Vista, recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22501; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 15/09/2021. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552109013345409640112

Consulte este selo em: <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 09 de setembro de 2021.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAYTON BESERRA DA SILVA,
 CPF: 702.683.631-53. Requerimento nº 970221

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAYTON BESERRA DA SILVA, CPF: 702.683.631-53, devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q 107 RUA E LT NR 504 RES SERMAN AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71920180, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 107 RUA E LT NR 504 RES SERMAN AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71920180 QD 107 R E LT 6 APT 504 RES SER MANAGUAS CLARAS BRASILIA DF 71920180 Q C 1 LT -4 - AP 1503 TAGUATINGA CENTRO BRASILIA DF 72010010, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 234.087 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 377.285,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito superacionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CECILIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO,
 CPF: 645.632.781-49 e ELIZABETH MARTINS DA COSTA SANTOS, CPF: 563.359.701-04. Requerimento nº 970229

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CECILIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF: 645.632.781-49 e ELIZABETH MARTINS DA COSTA SANTOS, CPF: 563.359.701-04, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP 1704 TR B LT 3 QD 205 VG NR 132 134 136 PCA JAND AG CLARAS BRASILIA DF 71925000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP 1704 TR B LT 3 QD 205 VG NR 132 134 136 PCA JAND AG CLARAS BRASILIA DF 71925000 AP 1704 TR B LT 3 QD 205 VG 132 134 136 PCA JAND AG CLARAS BRASILIA DF 71925000 PC QUADRA 20501704 LT 3 TORRE SUL (AGUAS CLA BRASILIA DF 71925000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 267.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 497.427,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito superacionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUDSON BATISTA PINTO,
 CPF: 477.697.181-04 e POLIANNA DA SILVA SANTOS BATISTA, CPF: 658.624.141-34. - Requerimento nº 970250

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUDSON BATISTA PINTO, CPF: 477.697.181-04 e POLIANNA DA SILVA SANTOS BATISTA, CPF: 658.624.141-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q QUADRA 107 RUA E LOTE 2 NR 102 APARTAMENTO GUAS CLARAS BRASILIA DF 71919700, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 107 RUA E LOTE 2 NR 102 APARTAMENTO GUAS CLARAS BRASILIA DF 71919700 Q QUADRA 107 RUA E LOTE 2 LOTE 2 00102 AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71919700 Q QD 107 RUA E LOTE 2 00102 AP AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71919700, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 280.528 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 427.771,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e um reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito superacionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIO AMAZONAS EMP IMOB LTDA,
 CNPJ: 17.191.006/0001-96 e PAULO SARKIS ANTONIO, CPF: 159.864.201-44 e LUCIMAR DA COSTA B ANTONIO, CPF: 208.043.694-53. Requerimento nº 970120

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RIOAMAZONAS EMP IMOB LTDA, CNPJ: 17.191.006/0001-96 e PAULO SARKIS ANTONIO, CPF: 159.864.201-44 e LUCIMAR DA COSTA B ANTONIO, CPF: 208.043.694-53, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, QS 111 CONJUNTO H LOTES 01 E 02 APARTAMENTO 412, VAGA DE GARAGEM 07 - SAMAMBIA DF, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QS 111 CONJUNTO H LOTES 01 E 02 APARTAMENTO 412, VAGA DE GARAGEM 07 - SAMAMBIA DF DF SIATRECHO 4 LOTE 2000 BL F SL 107 PARTE 2, ZONA IND GUARA, BRASILIA - DF (71.200-040) SHIN QL 5 CONJUNTO 01 CASA 01, SDHIN, LAGO NORTE - DF (71.505-715), fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) BANCO DE BRASILIA S.A - BRB, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 342.653, 342.655, 342.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.992.982,00 (vinte e um milhões novecentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCO DE BRASILIA S.A - BRB como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito superacionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
 Requerimento nº 970234

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, a intimação do(a) Sr(a). EMANUEL RODRIGUES SANTIAGO SANTOS, CPF: 034.281.151-71, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 54.085,80 (cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 43.570. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante EMANUEL RODRIGUES SANTIAGO SANTOS, CPF: 034.281.151-71 constituído em mora e INTIMADO(A) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) AP. 301, BLOTO T, SETOR TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 10, LOTE 302, RUA 300, RESIDENCIAL PORTO PILAR, SETOR MEIRELES, STA. MARIA, DF 72584650 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 19 de agosto de 2021.